RESOLUÇÃO CONSEPE 62/2009

CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GASTRONOMIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, E APROVAÇÃO DE SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 51/2009 – Processo 51/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gastronomia, da Universidade São Francisco, e aprovado seu projeto pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência